

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME: CONSTRUTORA APODI EIRELI		
CNPJ: 17.620.703/0001-15	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.224.854-7	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0000492021
ENDEREÇO: RUA MARCELINO TERÇO, S/N		
BAIRRO: CENTRO		CIDADE: CACIMBAS
ESTADO: ARAÍBA	CEP: 58.698-000	TELEFONE: (83) 3462-1394
E-MAIL: -----		
PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei N° 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).		
DOCUMENTAÇÃO	CERTIDÕES	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	
SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei N° 8.666/93.		
TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei N° 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.		
QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei N° 8.666/93.		
QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.		

Princesa Isabel/PB, 04 de janeiro de 2022.


Silvano Alberto Felix Isidio
Presidente da CPL

JOSE ALEXANDRE SOUSA Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE
RODRIGUES:00935181458 SOUSA RODRIGUES:00935181458
Data: 2022.01.07 14:18:12 -0500

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57362106229392331019>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 57362106229392331019-1
Data: 21/06/2022 15:29:55
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC58551-TVXP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 21 de junho de 2022 15:47:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57362106229392331019>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2022 08:24:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 57362106229392331019-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b11e9620b5918293533e834b6c3c3971e73852b51bc44c23d8991ff3497f74500bf74e40d169d9f7fab667767a779090c105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.620.703/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA APODI EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA APODI	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MARCELINO TERTO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 58.698-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACIMBAS	UF PB
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3462-1394
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2022 às 10:35:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.620.703/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA APODI EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MARCELINO TERÇO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 58.698-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACIMBAS	UF PB
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3462-1394
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2022 às 10:35:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 25 FOLHAS numeradas eletronicamente de número 1 a 25 e servirá de Livro Diário referente a movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado

Nome: CONSTRUTORA APÓDIEIRELI
Endereço: RUA MARCELINO TERTO SN
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 58865-000
Cidade: CACIMBAS PB

Registrado em JUCEP
sob nº 256001154211

Assinado em 21/03/2013

Inscrição Estadual nº 162248547
C.N.P.J nº 17.620.763/000145

Cacimbas/PB, 01 de Janeiro de 2021

WILSON MARQUES DA SILVA
EMPRESÁRIO
C.P.F. 028.851.914-58
R.G. 463.463-98

JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
EMPRESÁRIO
C.P.F. 028.851.914-58
R.G.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-1
Data: 11/05/2022 15:57:22
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38489-4XP0;



CNJ: 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO

CONSTROTORA APODI EIRELI 0098
 RUA JOSE FERREIRA LINS, 500 - CENTRO - CEP: 5885-000
 JOÃO PESSOA - PB
 CNPJ: 06.870.000/0001-00
 Inscrição Estadual: 192240347
 Data do Registro: 21/02/2015
 Nº do Registro: 05501196,00
 Data de Registro: 21/02/2015
 CNPJ: 06.870.000/0001-00
 Página: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Historico / Complemento	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	0,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
07/01		RECEITA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	450.000,00
14/01		RECEITA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	200.000,00
15/01		RECEITA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	100.000,00
22/01		RECEITA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	50.000,00
		Total do Mês =====>	
		Debitos :	719.386,03
		Créditos :	719.386,03
		A Transportar =====>	
		Debitos :	719.386,03
		Créditos :	719.386,03

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-2
 Data: 11/05/2022 15:57:23
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMY38490-ZE43;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA APODI EIRELI 0098

Rua Manoel de Araújo Lima, 55 - CENTRO - CEP: 45.000-000
 45.000-000
 CNPJ: 06.870.000/0001-00
 Inscrição Estadual: 160.445541
 Data de Registro: 21/02/2019 Nº de Registro: 2660115429
 Documento: 57361105225671194497 CERO: 1094 FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	730.310,45 Créditos : 730.310,45
15/01		De Transporte =====> Débitos :	730.310,45 Créditos : 730.310,45
22/03		De Transporte =====> Débitos :	730.310,45 Créditos : 730.310,45
		Total do Mês =====> Débitos :	731.210,45 Créditos : 731.210,45
		A Transportar =====> Débitos :	731.210,45 Créditos : 731.210,45

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-4
 Data: 11/05/2022 15:57:23
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMY38492-QKE5;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Passoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



LIVRO DIÁRIO

CONSTROTORA APODI EIRELI

0098

RUA ARAUCÁRIA Nº 1000 - JARDIM ANTONIO - CEP: 50800-000

CADASTRO - FISC

CNPJ: 06.870.000/0001-00

Inscrição Estadual: 185044141

Unidade Federativa: Pernambuco

Data do Registro: 21/02/2001

Nº do Registro: 26500115427

Tempo de Inscricao Fiscal: 21/02/2001

CEP: 50800-000

3.02.000

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Historico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	830.938,76
		Créditos :	830.938,76
15/05		1.000 - Pagamento de despesas com transporte de passageiros - TAXA MATRIZ	830.938,76
18/05		1.000 - Pagamento de despesas com transporte de passageiros - TAXA MATRIZ	830.938,76
22/05		1.000 - Pagamento de despesas com transporte de passageiros - TAXA MATRIZ	830.938,76
		Total do Mês =====> Débitos :	841.696,19
		Créditos :	841.696,19
		A Transportar =====> Débitos :	841.696,19
		Créditos :	841.696,19

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-6
Data: 11/05/2022 15:57:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38494-KUWU;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA APODI EIRELI

0098

INSUMOS/CONSTRUTORA EIRELI - CENTRO - CEP: 54000-000

CNPJ: 06.870.000

CPF: 000.000.000-00

Inscrição Estadual: 11.954.401

Inscrição Municipal: 00000000000000000000

Tamanho Registro: 2.142,2118

Nº de Registro: 00000000000000000000

Fls. 10 de 10 - Data: 11/05/2022

11/05/2022

11/05/2022

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	841.696,19
		Créditos :	841.696,19
18/04	11/05/2022	4.101.01/02 - 000 - A JUA E PLOU POR 4.101.01/01 - 000 - MATEZ 4.101.01/03 - 000 - MATEZ	841.696,19
22/04	11/05/2022	4.101.01/02 - 000 - A JUA E PLOU POR 4.101.01/01 - 000 - MATEZ 4.101.01/03 - 000 - MATEZ	841.696,19
		Total do Mes =====> Débitos :	842.600,52
		Créditos :	842.600,52
		A Transportar =====> Débitos :	842.600,52
		Créditos :	842.600,52

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-7
Data: 11/05/2022 15:57:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38495-5SGF;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO

CONSTROTORA APODI EIRELI

0098

RUA DARCELINO TEIXEIRA, Nº 100 - CENTRO - CEP: 58865-700

SACIMBAS - PB

CNPJ: 06.870.000/0001-15

058012402 00000000 82248567

Local de Registro: Juiz de

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 24400111420

Processo: 05/07/2022 a 21/12/2022

Valor: 0,00

Fls: 14/14

Data	Lançamento	Conta Debito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	842.600,52
		Créditos :	842.600,52
15/07	16/000	4011/100-0000 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - TAXA MATRIZ	842.600,52
		Total Débitos :	842.600,52
		Total Créditos :	842.600,52
22/07	22/000	4011/100-0000 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - TAXA MATRIZ	842.600,52
		Total Débitos :	842.600,52
		Total Créditos :	842.600,52
		Total do Mês =====>	
		Débitos :	843.500,15
		Créditos :	843.500,15
		A Transportar =====>	
		Débitos :	843.500,15
		Créditos :	843.500,15

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-8
Data: 11/05/2022 15:57:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38496-T7J8;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



LIVRO DIÁRIO

CONSTROTORA APODI EIRELI

0098

RUA MARCELO TORRES DA COSTA, 1038 - JARDIM

PRIMEIRO

CEP: 52060-000

Inscrição Estadual: 152249647

Data do Registro: 21/02/2011

CVRQ: 1104

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	843.500,15
		Créditos :	843.500,15
15/05			
16/05			
22/05			
		Total do Mês =====> Débitos :	918.769,44
		Créditos :	918.769,44
		A Transportar =====> Débitos :	918.769,44
		Créditos :	918.769,44

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-9
 Data: 11/05/2022 15:57:23
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMY38497-R64H;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO

CONSTROTORA APODI EIRELI

0098

RUA MARCELO DE FREITAS, 111 - LINDOIA - SP - 13060-000

CNPJ: 06.870.000

Inscrição Estadual: 102240547

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25630115420

Período Mensuração: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO: 004

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Historico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	931.303,10
		Créditos :	931.303,10
15/10			
22/10			
		Total do Mês =====> Débitos :	932.200,62
		Créditos :	932.200,62
		A Transportar =====> Débitos :	932.200,62
		Créditos :	932.200,62

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-11
 Data: 11/05/2022 15:57:24
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMY38499-5W4E;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO

CONSTROTORA APODI EIRELI

0098

RUA MARCELO APOSTOLO DA SILVA, CENTRO, SETE PASSARIS

LAGOINHA - PB

CNPJ: 07.925.740/0001-15

Inscrição Estadual: 105290597

Unidade de Registro: Juiz de

Data de Registro: 11/02/2011

Nº de Registro: 25600115421

Período: Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO: 0004

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	932.200,62
		Créditos :	932.200,62
15/11	02/000	Despesa com transporte de passageiros - 01/11/2021 Despesa com transporte de passageiros - 02/11/2021 Despesa com transporte de passageiros - 03/11/2021	932.200,62
22/11	02/000	Despesa com transporte de passageiros - 04/11/2021 Despesa com transporte de passageiros - 05/11/2021 Despesa com transporte de passageiros - 06/11/2021	932.200,62
		Total do Mês =====> Débitos :	933.108,77
		Créditos :	933.108,77
		A Transportar =====> Débitos :	933.108,77
		Créditos :	933.108,77

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas - João Pessoa/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-12
Data: 11/05/2022 15:57:24
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38500-91NR;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



LIVRO DIÁRIO

CONSTROTORA APODI EIRELI

0098

RUA MARQUÊS DA TARTAGUA, CENTRO - JOÃO PESSOA -

PARANÁ - PB

CPF: 07.174.201/0001-50

Inscrição Estadual: 500000047

CEP: 51020-000

Data do Registro: 27/02/2016

Nº do Registro: 20000119497

Nome do Livro: Livro Diário

LIVRO: 0004

Página: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	933.108,77
		Créditos :	933.108,77
15/12			
15/12			
16/12			
29/12			
31/12			
31/12			
31/12			
31/12			
31/12			
31/12			
		Total do Mês =====> Débitos :	1.452.308,98
		Créditos :	1.452.308,98

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-13
 Data: 11/05/2022 15:57:24
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMY3850146CP;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Václer Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSTRUTORA APODI EIRELI

RUA MARFELINO TEIXEIRA, 110 - FLORESTA - RECIFE - PE - 51250-000

CNPJ Nº 06.870.000/0001-16

CNPJ Nº 06.870.000/0001-16 - INSC ESTADUAL Nº 15.224.059-1

Balancete Simplificado em 21/05/2022

Nº do Registro nº 26020115420

Data de Registro: 03/08/2001

FOLHA Nº 0012

Prestação de Serviços de Engenharia - 2021 - 1º SEMESTRE - 2021

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{955.430,52}{49.058,93}$	ILG =	19,4752
-------	---	-------	--------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{955.430,52}{49.058,93}$	ILC =	19,4752
-------	---	-------	--------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{955.430,52}{49.058,93}$	ILS =	19,4752
-------	--	-------	--------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{955.430,52}{49.058,93}$	ILI =	19,4752
-------	---	-------	--------------------------------	-------	---------

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-16
Data: 11/05/2022 15:57:24
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38504-MOBH;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do TJPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSTRUTORA APODI EIRELI

CNPJ: 07.162.115/0001-15 (R. 152, 405/1)

Cidade: João Pessoa - PB

CNPJ: 07.162.115/0001-15 (R. 152, 405/1)

Cidade: João Pessoa - PB

Data do Registro: 21/02/2016

Trib. do Registro: 25002/15426

CNPJ: 07.162.115/0001-15 (R. 152, 405/1)

Página: 17 de 26

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	955.430,52	IPD =	955.430,52	IPD =	1
	Ativo Circulante					

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IFE =	Estoque	0,00	IFE =	0,00	IFE =	0
	Ativo Circulante	955.430,52				

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	955.430,52	IPAC =	955.430,52	IPAC =	1
	Ativo	955.430,52				

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	1,00	IPC =	1,00	IPC =	1
	Ativo Circulante	955.430,52				



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-17
Data: 11/05/2022 15:57:24
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38505-V1T6;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSTRÓTORA APODI EIRELI

R. Presidente Epitácio Passoa, S/N - CENTRO - CEP: 68864-000

SALGUEIRAS - PB

CNPJ: 17.621.228/0001-10 E-mail: 1621943847

CNPJ: 17.621.228/0001-10

Balancete Simplificado em 31/05/2022

Valor em Real (R\$) 2022/05/31

Período: 01/01/2022 a 31/05/2022

Página: 18 de 26

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS			
IVRP =	Patrimônio Líquido	IVRP =	905.371,59
	Patrimônio Líquido Anterior	IVRP =	0,00
		IVRP =	905.371,59
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.			
IPELP =	Patrimônio Líquido	PELP =	905.371,59
	Passivo não Circulante	PELP =	0,00
		PELP =	905.371,59
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL			
IPET =	Patrimônio Líquido	IPET =	905.371,59
	Passivo Circulante	IPET =	49.058,93
		IPET =	14.274,2
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO			
IPP =	Patrimônio Líquido	IPP =	905.371,59
	Passivo	IPP =	955.430,52
		IPP =	0,9482

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-18
Data: 11/05/2022 15:57:24
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38506-E9X7;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Passoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSTRUTORA APODI EIRELI

RUA MARCELO GOMES DE SA, 279 - JARDIM

CAMBURI, PE

CNPJ: 16.070.800/0001-15 - INSC. ESTADUAL

CNPJ: 16.070.800/0001-15 - INSC. ESTADUAL

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 2500715420

Período: Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 002

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA	Receitas	366.263,04	IGA	3,3837
	Ativo	955.430,52		

MARGEM OPERACIONAL

MO	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	MO	0
	Receitas	366.263,04		

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA	Lucro/Prejuízo do Exercício	306.371,56	RA	3,2297
	Ativo	955.430,52		

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL	Lucro/Prejuízo do Exercício * 100	30.637.159,00	RPL	33,802
	Patrimônio líquido	906.371,56		

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD	Receitas	366.263,04	IRD	6,1154
	Despesas	59.891,45		

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF	Patrimônio líquido	906.371,56	IIF	0,9487
	Ativo	955.430,52		

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-20
Data: 11/05/2022 15:57:24
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38508-CKLN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 05 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do TJPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRÓTORA APODI EIRELI

RUA MARCELO DINIZ FERREIRA, 200 - CENTRO, JOÃO PESSOA - PB

CEP: 53011-000

CNPJ: 06.870.000/0001-00

PERÍODO: 01/01/2022 - 31/12/2022

Data do Registro: 21/05/2023

Nº do Registro: 25000115424

EXERCÍCIO: 01/01/2022 - 31/12/2022

FOLHA: 002

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISC =	Ativo	955.439,52	ISG =		
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	49.058,93	ISG		19,4752

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	Ativo Imobilizado	0,00	IGI =		
	Patrimônio Líquido	906.371,59	IGI		0

Cláudio Alexandre Silva Romualdes

EMPRESÁRIO
CNPJ: 06.870.000/0001-00
CPF: 009.351.814-58

CLÁUDIO ALEXANDRE SILVA ROMUALDES
EMPRESÁRIO
CNPJ: 06.870.000/0001-00
CPF: 009.351.814-58

[Assinatura manuscrita]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-21
Data: 11/05/2022 15:57:25
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38509-YS4M;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)

CONSTROTORA APODI EIRELI

RUANAP, FUNDAÇÃO, AV. CONTE, 100, FLORES

ALAGÓSTAS, PB

CNPJ: 06.870.000-00

Inscrição Estadual: 156.82194

CPF: 000.000.000-00

Inscrição Federal: 07.000.000

CEP: 57105-000

Endereço eletrônico: cnpj@azevedobastos.com.br

Página 22

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
003 - TOTAL =====>	306.371,59
DESTINAÇÕES	
014 - TOTAL =====>	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	306.371,59

CARTÓRIO PB 1º DE APOSTILA 2022

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-22
Data: 11/05/2022 15:57:25
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38510-W3IH;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

NOTAS EXPLICATIVAS

CONSTROTORA APODI EIRELI

Rua Alexandre Gusmão, 25 - Centro - CEP: 53600-000
 Pernambuco - PE
 CNPJ: 06.870.000/0001-07
 CNAE: 23.30-00-00

Cartório Azevêdo Bastos
 Rua Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados
 CEP: 53.030-000 - João Pessoa - PB

NOTA 01 >> Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Declara expressamente que as Demonstrações Contábeis estão sendo elaboradas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da Resolução CFC 1.418/12 - ITG 1.000.

NOTA 02 >> Principais Diretrizes Contábeis.

- a) Na disponibilidade de Caixa, registra os recursos em espécies de liquidez imediata.
- b) A empresa vem obedecendo aos registros contábeis de acordo com suas datas. Dessa forma, obedece ao princípio da competência.

NOTA 03 >> Contas a Receber.

c) Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 04 >> Passivo Circulante

d) Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 05 >> Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores sem atualização e corresponde ao capital registrado e reserva como lucros acumulados.

NOTA 06 >> Receitas e Despesas

As receitas da empresa são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, Avisos Bancários, Recibos, Cheques, Depósitos e outros e estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e ou valores considerados incobráveis.

As Despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 07 >> Destinação dos Recursos.

Os recursos da empresa foram aplicados na conformidade do seu ramo de atividade.

Cláudio Alexandre de Sousa Azevêdo
 DIRETOR PRESIDENTE
 CPF: 030.123.456-78
 11/05/2022

Cláudio Alexandre de Sousa Azevêdo
 DIRETOR PRESIDENTE
 CPF: 030.123.456-78
 11/05/2022

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-24
 Data: 11/05/2022 15:57:25
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMY38512-4691;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem: 1

Contem este livro 25 FOLHAS, numeradas eletronicamente do número 1 a 25 e o serviço de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021, criadas através de processamento eletrônico, com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CONSTRUTORA APOE FIELI
Endereço: RUA MARCELINO FERREIRA S/N
Bairro: CENTRO
C.F.P.: 58865-000
Cidade: CAOIMBAS/PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25600115423

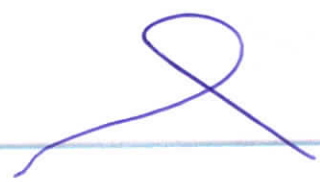
Arquitetado em 21/12/2021

Inscrição Estadual nº 102248547
C.N.P.J. nº 17.620.703-0001-15

Caioimbas, PB, 31 de Dezembro de 2021


VÂNIA MARCELINA LUCENA
Empresária
C.N.P.J. nº 09.351.814-70
R.G. nº 1.234.567


JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
EMPRESÁRIO
C.F.P. nº 009.351.814-70
R.G. nº 1.234.567



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-25
Data: 11/05/2022 15:57:25
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38513-YYLO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

T.JPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDNA MARCELIA LUCENA, com inscrição ativa no CRC /PB, sob o nº 5496, inscrito no CPF nº 49737236491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
49737236491	5496	EDNA MARCELIA LUCENA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/05/2022 11:35 SOB Nº 20220832560.
 PROTOCOLO: 220832560 DE 10/05/2022. NIRE: 25600115420.
 CONSTRUTORA APODI EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELLO LOURENÇO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 JOÃO PESSOA, 11/05/2022
 redesim.pb.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-26
 Data: 11/05/2022 15:57:25
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMY38514-SLYA;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Passoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 10 de maio de 2022 16:09:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12205956587 em 11/05/2022, protocolo 220832560. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CONSTRUTORA APODI EIRELI
Número de Registro: 25600115420
CNPJ: 17620703000115
Município: Cacimbas

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 4
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
49737236491	EDNA MARCELIA LUCENA	PB5496



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/05/2022 11:35 SOB Nº 20220832560.
PROTOCOLO: 220832560 DE 10/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205956587. NIRE: 25600115420.
CONSTRUTORA APODI EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 11/05/2022
redesim.pb.gov.br

JOSE ALEXANDRE SOUSA
RODRIGUES:00935181458

Assinado em forma digital por JOSE ALEXANDRE
SOUSA RODRIGUES:00935181458
Pedido: 2022.05.11.154236-0100

A validade deste documento se encerra, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361105225671194497>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57361105225671194497-27
Data: 11/05/2022 15:57:25
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY38515-7915;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2022 09:34:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57361105225671194497-1 a 57361105225671194497-27

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd141de529de841edc15eb7386f347f5ea9dd8a8b9a3b4d910532ab53068d5c2ae20da331885a7f97a7cbf34b129d8ce105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Deleg. Cív. 06.317-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/04 e Art. 5º inc. VIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57362704180836030099-1; Data: 27/04/2018 08:37:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV07170-DV3H; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Diretor: [assinatura]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Entação Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58033-000 João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital) cu na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes;

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2015, a aplicação obrigatória de um Selo Digital na Escatização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tem posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2020 10:25:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º a 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME no ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site www.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta nesta Declaração estará disponível em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 57362704180666030099-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935-94; Lei Federal nº 10.406/2002; Medida Provisória nº 2200/2001; Lei Federal nº 13.105/2015; Lei Estadual nº 8.721,2008; Lei Estadual nº 10.132,2015 e Provimento CGO N.º 003/2014.

O referido é verdade, ou não.

CHAVE DIGITAL

00005b1e734fd34f0572d69fe9cd05be0c43e6f30019cd8903ba1c6b7ae3ee01262870c1d6baced6056c156b691bb5364c0bbe200fn5c07307d6782e4e81a239105e122401e5551873cc80564119c649





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDNA MARCELIA LUCENA
REGISTRO.....	: PB-005496/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.372.364-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 31/03/2022 as 15:53:51.
Válido até: 29/06/2022.
Código de Controle: 3650.3353.7533.2152.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

BALANÇO PATRIMONIAL	
CONSTRUTORA APODI EIRELI	
0098	
RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000	
CACIMBAS / PB	
CNPJ : 17.620.703/0001-15	Inscrição Estadual : 162248547
Local de Registro : Jucep	Data Registro : 21/02/2013
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021	Número Registro: 25600115420
	Folha: 14
ATIVO	
CIRCULANTE	955.430,52 D
DISPONIVEL	955.430,52 D
CAIXA	955.430,52 D
CAIXA MATRIZ	955.430,52 D
TOTAL DO ATIVO =====>	955.430,52 D
PASSIVO	
CIRCULANTE	49.058,93 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	49.058,93 C
IMPOSTOS A RECOLHER	49.058,93 C
SIMPLES A RECOLHER	49.058,93 C
PATRIMONIO LIQUIDO	906.371,59 C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	600.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	306.371,59 C
LUCRO NO EXERCICIO	306.371,59 C
LUCRO NO PERIODO	306.371,59 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	955.430,52 C

BALANÇO EXTRAÍDO LIVRO DIÁRIO Nº 03 DAS FOLHAS DE NUMERO 14 À 26

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido:

a importância de

R\$ 955.430,52 (Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Trinta Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

Edna Gerolamo Lucena

EDNA MARCELIA LUCENA
CONTADOR
C.P.F. 497.372.364-91 RG
C.R.C. JPB5496

CACIMBAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

Jose Alexandre Sousa Rodrigues

JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
EMPRESARIO
C.P.F. 009.351.814-58

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

CONSTRUTORA APODI EIRELI		0098
RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP: 58365-000		
CACIMBAS - PB		
CEP: 58365-000	Inscrição Estadual: 162248547	
Local de Registro: Juazeir	Data do Registro: 21/02/2015	Nº do Registro: 25601115426
Emissão: 31/12/2021		FOLHA: 15
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	366.263,04	366.263,04
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		366.263,04
(=) Lucro Bruto		366.263,04
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	9.600,00	
ÁGUA E ESGOTO	1.232,52	10.832,52
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	49.058,99	49.058,99
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		306.371,59
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		306.371,59
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		306.371,59
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		306.371,59

CACIMBAS - PB, 31 de Dezembro de 2021

Edna Maria de Azevedo
 Edna Maria de Azevedo
 Construtora
 CACIMBAS - PB
 CEP: 58365-000

Jose Alexandre Sousa Rodrigues
 Jose Alexandre Sousa Rodrigues
 Empresário
 CACIMBAS - PB

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA APODI EIRELI

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP: 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15 I.E.: 162248547

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0016

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{955.430,52}{49.058,93} \quad \text{ILG : } 19,4752$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{955.430,52}{49.058,93} \quad \text{ILC : } 19,4752$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{955.430,52}{49.058,93} \quad \text{ILS : } 19,4752$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{955.430,52}{49.058,93} \quad \text{ILI : } 19,4752$$




ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA APODI EIRELI

RUA MARCELINO FERRO, SN - CENTRO - CEF - 58865-000

DACIMBAS - PE

CNPJ: 17.823.703/0001-15

IE: 162243547

Local de Registro: Itumbé

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25003115-120

Período Movimentado: JANEIRO 2021 a DEZEMBRO 2021

FOLHA: 0017

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{955.430,52}{955.430,52}$	IPD :	1
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{0,00}{955.430,52}$	IPE :	0
-------	--	-------	---------------------------	-------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{955.430,52}{955.430,52}$	IPAC :	1
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{955.430,52}$	IPC :	0
-------	---	-------	---------------------------	-------	---

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA APODI EIRELI

RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CÁSIMBAS - PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

I.E.: 162248547

Local de Registro: Juzepe

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 0018

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = \frac{906.371,59}{0,00} \quad \text{IVRP : } 906371,59$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad \text{IPELP} = \frac{906.371,59}{0,00} \quad \text{IPELP : } 906371,59$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{906.371,59}{49.058,93} \quad \text{IPET : } 18,4752$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{906.371,59}{955.430,52} \quad \text{IPP : } 0,9487$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA APODI EIRELI

RUA MARCELINO TERTIO, SN - CENTRO - CEP: 58865-000

CADILOBAS - PB

CNPJ: 17.929.733/0001-15

IE: 162246547

Local de Registro: Casa de

Data de Registro: 21/12/2013

Número Registro: 25801115412

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 0019

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C	=	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C	=	$\frac{90.637.159,00}{955.430,52}$	C	=	94,8653
---	---	--	---	---	------------------------------------	---	---	---------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC	=	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC	=	$\frac{0,00}{906.371,59}$	IC	=	0
----	---	--	----	---	---------------------------	----	---	---

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP	=	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP	=	$\frac{955.430,52}{906.371,59}$	LRP	=	1,0541
-----	---	--	-----	---	---------------------------------	-----	---	--------

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG	=	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG	=	$\frac{49.058,93}{955.430,52}$	IEG	=	0,0513
-----	---	--	-----	---	--------------------------------	-----	---	--------

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

IEC	=	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEC	=	$\frac{49.058,93}{955.430,52}$	IEC	=	0,0513
-----	---	--	-----	---	--------------------------------	-----	---	--------

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT	=	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT	=	$\frac{49.058,93}{906.371,59}$	ICT	=	0,0541
-----	---	---	-----	---	--------------------------------	-----	---	--------

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA APODI EIRELI

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP: 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

I.E.: 162248547

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA 0020

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{366.263,04}{955.430,52} \quad \text{IGA : } 0,3833$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{366.263,04} \quad \text{MO : } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{306.371,59}{955.430,52} \quad \text{RA : } 0,3207$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{30.637.159,00}{906.371,59} \quad \text{RPL : } 33,802$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{366.263,04}{59.891,45} \quad \text{IRD : } 6,1154$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{906.371,59}{955.430,52} \quad \text{IIF : } 0,9487$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA APODI EIRELI

RUA MARCELO FERREIRA, CENTRO, CEP: 48865-000

CACIMBAS - PB

CNPJ: 07.020.734/0001-15

E: 162245547

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25800115420

Período Movimentado: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 002

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

ISG =	Ativo	955.430,52	ISG =		
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	49.058,93		ISG	19,4752

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	Ativo Imobilizado	0,00	IGI =		
	Patrimônio Líquido	906.371,59		IGI	0

CACIMBAS - PB 31 de DEZEMBRO de 2021



EDNA MARCELA DE LIMA
CONTADOR
CPF: 040.720941-00
RG: 488994

JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
EMPRESARIO
CPF: 0093561814-95
RG:

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)**CONSTRUTORA APODI EIRELI**

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ 17.620.703/0001-15

Inscrição Estadual: 162248547

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: 01/2021 a 12/2021

Folha: 22

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
005-Lucro Líquido do Ano	306.371,59
009 - TOTAL =====>	306.371,59
DESTINAÇÕES	
014 - TOTAL =====>	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	306.371,59

CACIMBAS / PB, 31 de Dezembro de 2021



D. F. C. (Método Direto)**CONSTRUTORA APODI EIRELI****0098**

RUA NARA EULIA FERREI, SN - CENTRO - CEP: 68865-000

CNPJ: 07.244.178

Insc. Estadual: 142248547

Data de Registro: 21/02/2017

CNPJ: 07.244.178 - ATIL BR - 2017 - 05 - MRE - 0721

FOLHA: 27

MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	0,00
(-) Pagamentos a Fornecedores	0,00
(-) Pagamentos a Parceiros	0,00
(-) Recebimentos do governo	1.232,52
4.01.01.00.0010 - AGUA E ESGOTO	1.232,52
(-) Pagamentos a credores diversos	0,00
(-) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-1.232,52
Das Atividades de Investimentos	
(-) Desembolso em compra de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(-) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
Das Atividades de Financiamentos	
(-) Novo Emprestimo	0,00
(+) Encargos de Débito	0,00
(+) Interdição de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Encargos de Dívidas	0,00
(-) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(+) Disponibilidades no Início do Período	0,00
(-) Disponibilidades no Período	-1.232,52
(+) Disponibilidades no Fim do Período	-1.232,52



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDNA MARCELIA LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005496/O-4, inscrito no CPF nº 49737236491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
49737236491	005496/O-4	EDNA MARCELIA LUCENA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2022 13:51 SOB Nº 20220914117.
PROTOCOLO: 220914117 DE 10/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207709978. CNPJ DA SEDE: 17620703000115.
NIRE: 25600115420. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2022.
CONSTRUTORA APODI EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA APODI EIRELI**
CNPJ: **17.620.703/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:44:52 do dia 24/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2022.

Código de controle da certidão: **5A24.E8F5.01DE.4ED6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 5663.6769.626C.51BE

Emitida no dia 14/06/2022 às 10:34:34

Nome Empresarial:

CONSTRUTORA APODI EIRELI

Endereço:

MARCELINO TERTO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.224.854-7

Município:

CACIMBAS

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

Número:

S/N

CNPJ/CPF:

17.620.703/0001-15

Complemento:

CEP:

58698-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: 1762070300011501612686000134457

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF:

17620703000115

NOME:

CONSTRUTORA APODI EIRELI

ENDEREÇO:

MARCELINO TERTO, sn, CENTRO
58698000 - CACIMBAS - PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS.

Certidão emitida gratuitamente em 21/05/2022 às 16:45:16.

Consulta realizada gratuitamente em 21/05/2022 às 16:45:40.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.620.703/0001-15
Razão Social: CONSTRUTORA APODI EIRELI
Endereço: R MARCELINO TERÇO SN / CENTRO / CACIMBAS / PB / 58698-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2022 a 13/07/2022

Certificação Número: 2022061401415529244512

Informação obtida em 23/06/2022 09:18:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA APODI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.620.703/0001-15
Certidão n°: 1835899/2022
Expedição: 18/01/2022, às 14:13:26
Validade: 16/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA APODI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.620.703/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cacimbas
Secretaria de Finanças

Alvará de licença e funcionamento.

O Prefeito de Cacimbas-PB, usando as atribuições legais AUTORIZA a concessão de LICENÇA à:

Razão Social

CONSTRUTORA APODI EIRELI

CNPJ/CPF

17.620.703/0001-15

Nome Fantasia

CONSTRUTORA APODI

Endereço

RUA MARCELINO TERTO, S/N, BAIRRO: CENTRO, CEP: 58.698-000, CACIMBAS - PB.

CNAE - Atividade Econômica Principal

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

CNAE - Atividades Econômica Secundárias

4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM;

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

Número do Alvará

0046/2021

Data de Emissão

22/12/2021

Validade

22/12/2022

Visto funcional


Fernando Danilo Torres Portel
Matrícula 1509

01.612.686/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
Rua São José, 35 - Centro
CEP 58.698-000
Cacimbas - PB.

Este alvará deverá ser exposto em local de DESTAQUE.

Qualquer mudança ou alteração de endereço, atividade, Razão social ou denominação deverá ser comunicada a Prefeitura no prazo de 30(trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB
RUA SÃO JOSÉ, 35 - CENTRO - CACIMBAS - PB - 58.698-000 - CNPJ: 01.612.686/0001-34

JOSE ALEXANDRE SOUSA
RODRIGUES:00935181458

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES:00935181458 Data: 2021.12.22 15:38:49 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57362212218422531359>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57362212218422531359-1
Data: 22/12/2021 15:52:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK16138-K4NF;



CNJ: 06870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugelmin, em quarta-feira, 22 de dezembro de 2021 15:59:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/12/2021 16:13:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 57362212218422531359-1

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bceda35399ead3160d17232e58ed899c2150f8e5bff344cfac3a084dde4b865a41bbca68b63a6e89bb5f4aab9f3cbbc6105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





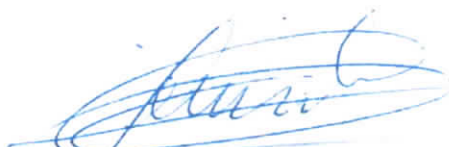
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Rua São José nº 35, Bairro: CENTRO CNPJ.:01612686000134
Estado da Paraíba
FICHA CADASTRAL

Impresso por: fernando.danilo

FICHA Nº 8

Nome : CONSTRUTORA APODI EIRELI			
Documento 17.620.703/0001-15	Inscrição Municipal 1620212053	Inscrição Estadual	CNPJ/CPF 17620703000115
Endereço: MARCELINO TERTO			Número: sn
Bairro: CENTRO	Cidade: Cacimbas	UF: PB	CEP 58698000
Complemento:			
Fone: 83996874749	Email: construtorapodi@hotmail.com		
			Tipo Jurídica
Razão Social			
Regime Jurídico 2	Cobrança ISS 0 - Não 1 - Sim 1	Cadastro Único 0	
ATIVIDADE:			
<p>4120-4/00 - Construção de edifícios 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 4222-7/02 - Obras de irrigação 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4213-8/00 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</p>			

EXERCÍCIOS DE CONTRIBUIÇÃO



Departamento de Administração Tributária

Fernando Danilo Torres Portela
Matrícula 1509



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57362707213065816977>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57362707213065816977-1
Data: 27/07/2021 12:27:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18763-05PC;



CNPJ: 068770-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 12:31:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2021 14:14:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57362707213065816977-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac1666173ff9bc7c6f7c7ee49c35def2d8a3f8271be54877746f9738972c2d924bd26abdb61b7aa1380574b4e06eb69c105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.224.854-7		BAIXADO EX OFFICIO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
CONSTRUTORA APODI EIRELI			
NOME FANTASIA			
CONSTRUTORA APODI			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
17.620.703/0001-15		2520059818-1	
LOGRADOURO		NÚMERO	
*****		*****	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
*****		*****	
MUNICÍPIO		CEP	
*****		*****	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
6190-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4329-1/03	INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
3321-0/00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4221-9/04	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
4221-9/05	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGACAO
4223-5/00	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
6190-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INICIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	09/12/2013
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	009.351.814-58
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA SEFAZ -	04/07/2022
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202201041131426441	04/01/2022 11:31:42

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

À Comissão Permanente de Licitações.
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB.
Processo Administrativo nº 100/2022.
'Tomada de Preço nº 00019/2022
Data: 30/06/2022 às 14h00min.

DECLARAÇÕES

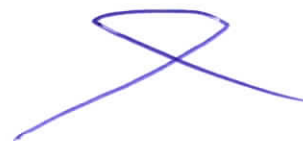
A empresa Construtora Apodi Eireli-ME, CNPJ Nº 17.620.703/0001 - 15, sediada na Rua Marcelino Terto s/n, Bairro, Centro – Cacimbas-PB. Para fins do disposto do 'Tomada de Preço nº 00019/2022, Declaram sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1.0 - DECLARAÇÕES de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.
- 2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.
- 3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cacimbas-PB, 28 de junho de 2022.

JOSE ALEXANDRE SOUSA Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE
RODRIGUES:00935181458 SOUSA RODRIGUES:00935181458
Dados: 2022.06.28 08:59:51 -03'00'

CONSTRUTORA APODI EIRELI – ME
CNPJ Nº 17.620.706/0001 - 15





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Razão Social: CONSTRUTORA APODI EIRELI ME

Nome Fantasia: CONSTRUTORA APODI EIRELI

Certidão emitida às 11:41 de 10/06/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **itIJ.PHUL**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.620.703/0001-15
Razão Social: CONSTRUTORA APODI EIRELI ME
Nome Fantasia: CONSTRUTORA APODI EIRELI

Certidão emitida às 11:41 de 10/06/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **WoiV.bdVg**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 174391/2022
Emissão: 31/03/2022
Validade: 27/09/2022
Chave: 9xdac

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Registro: 0003417409

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 24/04/2019

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES; ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. CONFORME ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE LTDA EM EIRELI, REGISTRADA NA JUCEP EM 26/05/2020.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA MARCELINO TERTO, S/N, CENTRO, CACIMBAS, PB, 58698000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/02/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000003417409PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ GUILHERME DE LIMA TERTO

Registro: 1619751542

CPF: 116.151.484-85

Data Início: 25/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO

Registro: 1602719098





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 174391/2022
Emissão: 31/03/2022
Validade: 27/09/2022
Chave: 9xdac

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CPF: 309.268.234-34

Data Início: 28/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 173364/2022
 Emissão: 10/03/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 3869a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO
 Registro: 1602719098
 CPF: 309.268.234-34
 Endereço: AVENIDA MARIA ROSA, 926, CASA, MANAÍRA, JOÃO PESSOA, PB, 58038460
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 15/04/1993

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
 Data de Formação: 15/04/1993

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: L R M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
 Registro: 0000338630
 CNPJ: 07.750.950/0001-82
 Data Início: 28/09/2009
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Terça-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Quarta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Quinta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Sexta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO - 04HS/DIA (16:30 AS 20:30HS)

Empresa: CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME
 Registro: 0003417409
 CNPJ: 17.620.703/0001-15
 Data Início: 28/03/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.

Empresa: R S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 173364/2022
Emissão: 10/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 3869a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Registro: 0003525910

CNPJ: 42.092.779/0001-62

Data Início: 05/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 17/06/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20 HORAS SEMANAIS





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 176054/2022
Emissão: 03/05/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: dB9xx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ GUILHERME DE LIMA TERTO
 Registro: 1619751542
 CPF: 116.151.484-85
 Endereço: RESIDENCIAL CASA, 122, CENTRO, Cacimbas, PB, 58698000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 03/12/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR/FACULDADE MAURICIO D

Data de Formação: 30/10/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME

Registro: 0003417409

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Data Início: 25/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20 HORAS SEMANAIS.

Empresa: GL ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0003527611

CNPJ: 39.330.633/0001-01

Data Início: 19/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 04HS/DIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 176054/2022
Emissão: 03/05/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: dB9xx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Empresa: IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0003533980

CNPJ: 21.609.727/0001-40

Data Início: 07/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Terça-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 04H/DIA - 19:00 AS 22:00



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-0
Av. Presidente Dutra, 116 - São José do Bonfim - Paraíba - CEP: 58.698-000 - Fone: (33) 3341-1000 Fax: (33) 3341-1001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 0º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 juntado a presente impressão digitalizada, reconstrução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57362501181452140731-1; Data: 25/01/2018 15:00:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AGJ92501-D9PB; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONSTRUTORA APODI LTDA ME



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a Firma **CONSTRUTORA APODI LTDA - ME**, com sede à Rua Marcelino Tertio, S/N, Centro, CEP: 58.698-000 - na Cidade de cacimbas no Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ/MF nº 17.620.703/0001-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sócio **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, e pelo outro lado o Senhor **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, com título de Engenheiro Civil, com registro no CREA nº 16.027.190-98-PB, portador do CPF Nº 309.268.234-34 E rg nº 787.126 - SSP - PB, residente e domiciliado à Av. Maria Rosa, 926, Manaíra, CEP: 58038-460 na cidade de João Pessoa, no estado do Paraíba, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de **ENGENHARIA CIVIL**, pelo **CONTRATADO**, assim como assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a **DEZ (10) salários mínimos do país até o dia 10 (dez) do mês seguinte**, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de **quatro (04) horas por dia**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURACÃO E RESCISÃO

O prazo de duração do presente Contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de intervenção judicial ou extrajudicial e sem o pagamento de qualquer multa, bastando, para isso, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Cidade: JOÃO PESSOA - PB

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721-2008 autorizo a impressão íntegra digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou M.

Cód. Autenticação: 57362501181452140731-2; Data: 25/01/2018 15:00:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ92500-TFT4; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Rel. Valor do Mando Convencional Tabelar Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONSTRUTORA APODI LTDA ME

CLAUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira, no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença de das testemunhas abaixo nomeadas.

Cacimbas 10 de março de 2017.

Firma *Jose Alexandre Sousa Rodrigues*
Jose Alexandre Sousa Rodrigues
 Contratante

REGISTRO DE TÍTULOS
 2º OFÍCIO DE NOTAS

Renato Oliveira Lima Do Rego Monteiro
Renato Oliveira Lima Do Rego Monteiro
 Contratado

CONSTRUTORA APODI

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

CPF Nº 017.982.267-58

Alfredo da Rocha Silva
 CPF Nº 094.039.394-86

REGISTRO DE TÍTULOS
 2º OFÍCIO DE NOTAS
 JOÃO PESSOA - PB
 FONE: 3241-7177

R. T. D/JP
 Tel.: 3241-7177
 João Pessoa
 Paraíba
TOSCANO DE BRITO
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58010-460
 Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
www.toscandebrito.com.br

Reconhecimento Verdadeira (POR AUTENTICIDADE) a Firma de:

JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES

Em Test. *[Handwritten signature]* da Verdade.
 Cacimbas-PB/10/03/2017.
Geiza Leandra Terto da Silva
 Geiza Leandra Terto da Silva Oficiala.
 Selo Digital-AEV19882-U101
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Geiza Leandra Terto da Silva
 Oficiala Cacimbas-PB

TOSCANO DE BRITO
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58010-460
 Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
www.toscandebrito.com.br

Reconhecido, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
 RATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO.....
 test. da verdade. João Pessoa-PB 13/03/2017 14:08:25
 cos Alfredo da Rocha Silva - Escrevente

11-15
 C

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
 Documento protocolado no Livro A-0145, registrado no Livro B-5645

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 10:34:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57362501181452140731-1 a 57362501181452140731-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b300a970d8e050cfda54826a59d026bef7f684e6a6021a2258c453fef4a3174cd09105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre CONSTRUTORA APODI EIRELI – ME, com a sede a Rua Marcelino Terto, S/N, Centro, CEP: 58.698-000 – na cidade de Cacimbas no Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ nº 17.620.703/0001-15, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES, e pelo outro lado o Senhor JOSÉ GUILHERME DE LIMA TERTO, brasileiro, solteiro, com título de Engenheiro Civil, com registro no CREA nº 16.197.515.4-2-PB, portador do CPF nº 116.151.484-85 e RG nº 38603000 SSP-PB, residente e domiciliado a Rua José Laurindo da Costa, 112, Centro, CEP: 58698-000 na cidade de Cacimbas –PB, no estado do Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a CONTRATANTE viera a executar a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (6) salários mínimos do país até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de quatro (04) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E RECISÃO

O prazo de duração do presente Contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem o pagamento de qualquer multa, bastando, para isso, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57360804215553954909-1
Data: 08/04/2021 10:10:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ16911-5JSR;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





CONSTRUTORA APODI BIRELI

Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira, no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e um só, na presença de das testemunhas abaixo nomeadas

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE C&M

Rua SÃO JOSÉ, 22 - CENTRO, Cacimbas - PB

Cacimbas - PB, 01 de março de 2021

Reconheço por autenticidade, as firmas de
JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
em 01/03/2021
Estado: GOIÁZEL ANDRADE DAVANILVA
Selo Digital ALJ 0140551-PEON
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
E-mai: R\$10,47 Farpen R\$0,31 MP R\$0,17 Fepj R\$2,04



Geiza Leandra Tertó da Silva
Oficiala Cacimbas-PB

Firma

Jose Alexandre Sousa Rodrigues
Jose Alexandre Sousa Rodrigues
Contratante

OFICIO

Jose Guilherme de Lima Tertó
José Guilherme de Lima Tertó
Contratado

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE C&M
Rua Aprígio Leite, 51, Centro, Desterro

Reconheço por autenticidade, as firmas de
JOSE GUILHERME DE LIMA TERTO
em 01/03/2021
Estado: Desterro PB - 02/03/2021
Escrivente: Dayse Torres de Queiroz Almeida
Selo Digital ALJ 40551-PEON
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
E-mai: R\$10,47 Farpen R\$0,31 MP R\$0,17 Fepj R\$1,93



Testemunhas:

Inaldo Fernandes dos Santos
CPF nº 017.982.267-58

João Valden dos Santos Reis
CPF nº 044.488.444-94



- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
Documento protocolado no Livro 4-9902, registrado no Livro 8-014
sob No. 092002 e arquivado neste Serviço, Certificado do fe
Fatos-PB, 02/03/2021 13:17:15
INSTANCIA MEDICINA DE LICENÇA - Escrivente Substituta
CNDL: R\$ 884,00 23 FAPEN: R\$ 884,17 FEPJ: R\$ 884,17 FEPJ: R\$ 884,17
SELO DIGITAL: 4KYS607-9HIX
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CNPJ nº 17.620.703/0001-15 - Inscrição Estadual nº 16.224.854-7
Rua Marcelino Tertó, S/N - Centro - cacimbas - PB - CEP. 58.698-000
Celular: (83) 9.9687-4749 - Email: construtoraapodi@hotmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57360804215553954909-2>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 57360804215553954909-2
Data: 08/04/2021 10:10:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ16912-TCMV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 10:16:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2021 14:09:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 57360804215553954909-1 a 57360804215553954909-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cac9f4ddafa0d88df2388fe8386e55affd1df74ffb63edaae0a2d983cb01b5bc740ec6341f487cb656b56837d845105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





Validade
03/12/2021

PROVISÓRIA

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Cartão Provisório

Nome	JOSE GUILHERME DE LIMA TERTO	Registro Nacional	1619751542
Filiação	GERALDO TERTO DA SILVA	Tpo. Saqng.	A+
Mãe	MARIA SIONE DE LIMA	Nacionalidade	Brasileira
C.P.F.	116.151.484-85	Reg. no Crea	1133295/2020
Nascimento	17/02/1997	Identidade	3860300/SSDS-PB
Naturalidade	PATOS	UF	PB
Crea Emissor	Crea-PB	Emissão	28/05/2021



Valido em todo o
Território Nacional

Título(s)
Engenheiro Civil

Este cartão é válido somente com apresentação da Carteira de Identidade

(Handwritten signature)



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57362907214073440760-1>
Autenticação Digital Código: 57362907214073440760-1
Data: 29/07/2021 09:38:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seto Digital Tipo Normal C: ALV52628-HQKS;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

(Handwritten signature)
Vilmar Azevedo Bastos
Tributar



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2021 10:30:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 57362907214073440760-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63199f0ea39d261f0aabdaedb1993ab59885df1d478752333b18228d6e50cbc8d3287d87b6a9ee643060cf281c58fdd0105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA APODI
LTDA.

1 - FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO, brasileiro, natural de Desterro - PB, divorciado, nascido em 04/12/1980, Empresário, CPF: 009.606.044-13 RG nº. 2387723 SSP/PB, residente a Rua José Laurindo, nº. 56, Bairro Centro, Cacimbas - PB, Cep: 58.698-000.

JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES, brasileiro, natural de Desterro - PB, solteiro, nascido em 02/10/1980, Empresário, CPF: 009.351.814-58 RG nº. 2604462 SSP/PB, residente a Rua Manoel Valdevino, s/n, Bairro Centro, Cacimbas - PB, Cep: 58.698-000.

2 - FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO E JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES (art. 997, I, CC/2002) **constituem uma empresa limitada**, mediante seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de: **CONSTRUTORA APODI LTDA** e terá sede e domicílio a Rua São José, nº. 115, Centro - Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000.

2ª O capital social será R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) art. 1.055, CC/2002).

Sócios	Nº. de quotas	Valores em R\$
FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO	75.000	75.000,00
JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	75.000	75.000,00
Total	150.000	150.000,00

3ª O objetivo da sociedade será: EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL. OBRAS DE SANEAMENTO. OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS RODOVIÁRIAS, OBRAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, OBRAS INDUSTRIAIS, CONSULTORIAS, AUDITORIAS, PROJETOS, AVALIAÇÕES, FISCALIZAÇÕES, GERENCIAMENTO DE OBRAS E PROJETOS, SERVIÇOS GERAIS EM MANUTENÇÃO REFORMAS E AMPLIAÇÃO, SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, AUTOMÓVEIS, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E IMOBILIÁRIA, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PREMOLDADOS E METÁLICAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE DE ALTA E BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, INSTALAÇÕES DE REDE DE PROCESSAMENTO DE DADOS E CABEAÇÃO ESTRUTURADA, INSTALAÇÕES DE DADOS, CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFIV), ALARME E AUTOMAÇÃO BANCÁRIA E HOTELARIA EM GERAL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA OBRAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código: ORJ 08 376-0
de Teresopolis, Rua 200, nº 100, Centro, Teresopolis, RJ, CEP: 13.040-000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 adotado a seguinte imagem digitalizada, assinação e selo digital de documento eletrônico e notário, o qual é o seguinte: Objeto

Cód. Autenticação: 57360102191002440138-1; Data: 01/02/2019 10:13:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Jose Alexandre Sousa Rodrigues

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA APODI
LIDA.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE ALVENARIA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ALUGUEL DE ANDAIMES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

A sociedade se compromete a contratar profissional devidamente habilitado no CREA, para responder pela parte técnica da empresa.

4ª A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do Registro na JUCEP e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

7ª A administração da sociedade caberá aos sócios FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO E JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à questão da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 1.065, CC/2002).

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.071 e 1.078, CC/2002).

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão de-comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "sólido-labore", observadas as disposições regulamentares perti-

Jose Mocim da Sousa Rodrigues

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua: ...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1984 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 57360102191002440138-2; Data: 01/02/2019 10:13:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA APODI
LDA.

12ª. Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos(s) sócio(s) remanescente(s), o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantada.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a pública ou propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

14ª. Fica eleito o foro de Teixeira/PB, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

PATOS/PB, 03 de Janeiro de 2013.

Francisco Poliano de Holanda Melo

FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO

Jose Alexandre Sousa Rodrigues

JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/02/2013 SOB Nº. 25203598181
Protocolo: 13/003200-0, DE 31/01/2013

CONSTRUTORA APODI LTDA

Maria de Fátima V. Venâncio
MARIA DE FÁTIMA V. VENÂNCIO
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.872-3
R. Tereza Teófilo Paes, Nº. 50 - Centro - Patos/PB - CEP: 56200-000 - Fone: (33) 228.888 - Fax: (33) 228.888

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Br. 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 3º inc. XI
do Lei Estadual 6.721/2009 assinado e protocolado em sistema eletrônico, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato, O Tabelião e Tabelião, José B.

Cód. Autenticação: 57360102191002440138-3; Data: 01/02/2019 10:13:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C :
Valor Total do Ato, R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.ju.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 08:51:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57360102191002440138-1 a 57360102191002440138-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b309647136f481fd072b3295f8122e741b1aab4057f86a4f5a81571aab0d5af114c105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Patos

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de alteração contratual, **FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO**, brasileiro, divorciado, natural de Desterro/PB, nascido em 04/12/1980, Empresário, portador do CPF n.º 009.606.044-13 e cédula de identidade RG n.º 2.387.723 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua José Laurindo, 56 – Centro, na cidade de Cacimbas-PB, CEP 58.698-000 e **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, natural de Desterro/PB, nascido em 02/10/1980, Empresário, portador do CPF n.º 009.351.814-58 e cédula de identidade RG n.º 2.604.462 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Manoel Valdevino, S/N – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob a denominação social de **CONSTRUTORA APODI LTDA ME**, com sede na Rua São José, 115 – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o n.º 25200598181 por despacho de 21/02/2013, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.620.703/0001-15, resolvem modificar o citado contrato, como a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade passará a funcionar à Rua São José, 12 – Centro, na Cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO**, retira-se desta sociedade, cedendo e transferindo suas cotas no valor de R\$73.500,00 (Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais) em cotas de capital, para **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, e R\$1.500,00 (Um mil e Quinhentos Reais) em cotas de capital para **VANDERSON ROBERTO LOPES DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, natural de Desterro-PB, nascido em 25/09/1988, Empresário, portador do CPF n.º 081.824.494-13 e cédula de identidade RG n.º 3.287.709 – SSP/PB, residente e domiciliado a Rua José Laurindo, S/N – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000.

Parágrafo único: O sócio cedente declara nada mais ter a receber do sócio ou da sociedade, pelo que dar plena e geral quitação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da sociedade que é de 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), Integralizados neste ato em moeda corrente do País e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/06/2015 15:35 SOB Nº 20150288980.
PROTÓCOLO: 150288980 DE 17/06/2015. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETARIA GERAL
JOÃO PESSOA, 17/06/2015

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	148.500	99	148.500,00
VANDERSON ROBERTO LOPES DA CUNHA	1.500	1	1.500,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei. Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: A administração e representação da sociedade, em juízo ou fora dela caberá ao sócio **JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, que assinará isoladamente e supervisionará os negócios sociais, podendo praticar todo e qualquer ato necessário à defesa dos interesses e direitos da sociedade, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis.

Parágrafo Primeiro: O sócio administrador poderá receber remuneração mensal que será levada à conta de despesas administrativas, fixadas em comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Segundo: Ao administrador fica vedados avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego do nome empresarial social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime eleitoral, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE


CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/06/2015 15:35 SOB Nº 20150288980
PROTOCOLADO: 150288980 DE 17/06/2015. NIRE: 25200598181
CONSTRUTORA APODI LTDA ME

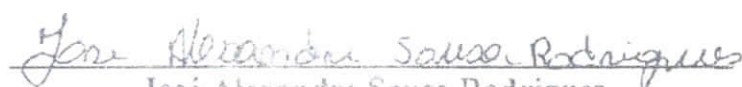
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
PÃO DESSOA, 17/06/2015

CLÁUSULA SETIMA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, obrigam-se a cumprir o mesmo, assinando-o tudo em três exemplares de igual teor, com uma das vias destinadas a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cacimbas - PB, 02 de Junho de 2015.


Francisco Poliano de Holanda Melo


José Alexandre Sousa Rodrigues


Vanderson Roberto Lopes da Cunha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2015 15:35 SOB Nº 20150288980.
PROTOCOLO: 150288980 DE 17/06/2015. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA GERAL
JOÃO PESSOA, 17/06/2015

SELO DIGITAL A662Y615 9412 9384Y616 888X	Consulte Autenticidade em https://selodigital.ipb.jus.br	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS SÃO MAMEDE - PARAÍBA
		Reconheço a firma por autenticidade de <i>Francisca Roldano de Holanda Nobre</i> <i>por Absença de seu Registro</i>
		Em <u>10</u> de <u>06</u> de <u>2015</u> <i>Valdomiro Rique Ferreira</i>
		Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL MACKY017 3E70	Consulte Autenticidade em https://selodigital.ipb.jus.br	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS SÃO MAMEDE - PARAÍBA
		Reconheço a firma por autenticidade de <i>Venâncio Roberto Borges da</i> <i>Costa</i>
		Em <u>10</u> de <u>06</u> de <u>2015</u> <i>Valdomiro Rique Ferreira</i>
		Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado

AGÊNCIA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/06/2015 15:35 SOB Nº
PB150288980
MATRÍCULA 254369980 DE 17/06/2015. NIRE: 25230598181.
ADMINISTRADORA AFODI LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
CÓDIGO PESSOA 17/06/2015

A validade deste documento se impõe para a comprovação de sua autenticidade no site
www.recexa.pb.gov.br clicando no botão "Índice de verificação" código de verificação: PB150288980

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.374-9
 De acordo com os artigos 1º, 5º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 16.721/2005 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 57368102191005340374-1; Data: 01/02/2019 10:17:50
 Sejo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB93663-WCO5; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONSTRUTORA APODI LTDA – ME
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de alteração contratual, **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, natural de Desterro/PB, nascido em 02/10/1980, Empresário, portador do CPF n.º 009.351.814-58 e cédula de identidade RG n.º 2.604.462 – SSP/PB, residente e domiciliado á Rua Manoel Va.devino, S/N – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58698–000 e **VANDERSON ROBERTO LOPES DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, natural de Desterro/PB, nascido em 25/09/1988, Empresário, portador do CPF n.º 08.324.494-13 e cédula de identidade RG n.º 3.287.709 – SSP/PB, residente e domiciliado á Rua José Laurindo, S/N – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58698–000, únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob a denominação social de **CONSTRUTORA APODI LTDA ME**, com sede na rua São José, 12 – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58698-000, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob n.º 25200598181 por despacho de 21/02/2013, inscrita no CNPJ sob n.º 17.620.703/0001-15, resolvem modificar o citado contrato, como a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade passará a funcionar à rua Marcelino Terto – S/N – Centro, na Cidade de Cacimbas – PB, CEP 58698-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **VANDERSON ROBERTO LOPES DA CUNHA**, retira-se desta sociedade, cedendo e transferindo suas cotas no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) em cotas de capital, para **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**.

Parágrafo único: O sócio cedente declara nada mais ter a receber do sócio ou da sociedade, pelo que dar plena e geral quitação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2016 16:10 SOB Nº 20160304865.
 PROTOCOLO: 16030-865 DE 20/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601872650. NIRE: 25200598181
 CONSTRUTORA APODI LTDA - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 20/09/2016
www.jucep.pb.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código Civil de 2002

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 2.008/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57360102191005340374-2; Data: 01/02/2019 10:17:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB93662-6WWW; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wilver Azevedo da Mota Caridade
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONSTRUTORA APODI LTDA ME
CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, cede e transfere neste ato R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) em cotas de capital, para **LARISSA DE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, solteira, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascida em 25/03/1992, Empresária, portadora do CPF n.º 138.122.517-95 e cédula de identidade RG n.º 4.387.400 – SSIDS/PB, residente e domiciliada à Rua Marcelino Terto, 06 – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58698–000.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social que é de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**, representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), integralizados neste ato em moeda corrente do País e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	105.000	70	105.000,00
LARISSA DE SOUZA RIBEIRO	45.000	30	45.000,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei Nº 10406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanente em pleno vigor.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2016 16:10 SOB Nº 20160304865.
PROTOCOLADO: 160304865 DE 20/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601972850. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/09/2016
www.redesim.pb.gov.br

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRJ 56.570-0
 Av. Paraíba Express, 1011 - Zona de São José - João Pessoa/PB - CEP 51.010-000 - Fone: (33) 3244.4444 - Fax: (33) 3244.4444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57360102191005340374-3; Data: 01/02/2019 10:17:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB93661-L31V;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelião
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONSTRUTORA APODI LTDA ME
CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

É por se acharem em pleno acordo, em tudo quanto neste instrumento particular de alteração Contratual foi lavrado, obriga-se a cumprir o mesmo, assinando-o, em três exemplares de igual teor, com uma das vias destinadas a registro e arquivamento na Junta Comercial do estado da Paraíba.

Cacimbas – PB, 05 de Julho de 2016



José Alexandre Sousa Rodrigues
 José Alexandre Sousa Rodrigues



Larissa de Souza Ribeiro
 Larissa de Souza Ribeiro



Vanderson Roberto C. Cunha
 Vanderson Roberto Lopes da Cunha

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2016 16:10 SOB Nº 20160304865.
 PROTOCOLO: 160304865 DE 20/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601872850. NIRE: 25200598181.
 CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 20/09/2016
www.radesim.pb.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Caixa CAJ 04.375-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57360102191005340374-4; Data: 01/02/2019 10:17:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB93660-CKZX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

<p>Selo Digital 57360102191005340374-4</p> <p>Consulte Autenticidade em: https://selodigital.tjpb.jus.br</p>	<p>CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS PARAÍBA</p> <p>Reconheço a autenticidade de</p> <p><i>Roberto base</i></p> <p>PROTOCOLADO EM 20/09/2018 PROT. Nº 160304865 DE 20/09/2018 MIR: 25200598281 CONSTRUTORA MODI LTDA. SUMÉ</p> <p>de 2018</p> <p>Maria de Fátima Ventura Viana SECRETARIA-GERAL</p> <p>reira - Oficial Oficial Substituta</p> <p>Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado</p>	<p>SEDE</p> <p>6-10 SOB Nº 20160304865</p> <p>Em 14 de 09 de 2018</p> <p>Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado</p>	<p>CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS SÃO MAMEDE - PARAÍBA</p> <p>Reconheço a firma por autenticidade de</p> <p><i>Roberto base</i></p> <p>SEDE</p> <p>6-10 SOB Nº 20160304865</p> <p>Em 14 de 09 de 2018</p> <p>Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado</p>
--	---	---	---

Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 08:55:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 57360102191005340374-1 a 57360102191005340374-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 3.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b301268e95dd97754adbaa3fca13b4d6f41692303f3dfaf6479e6d587ddc7e70515105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



CONSTRUTORA APODI LTDA ME 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de alteração contratual, **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, natural de Desterro – PB, nascido em 02/10/1980, empresário, portador do CPF nº 009.351.814-58 e RG nº 2.604.462 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Manoel Valdevino, S/N – Centro, na cidade de Cacimbas – PB. CEP 58.698-000 e **LARISSA DE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, solteira, natural do Rio de Janeiro – RJ, nascida em 25/03/1992, empresária, portadora do CPF nº 138.122.517-95 e RG nº 4.387.400 – SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Marcelino Terto, 06 – Centro – na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitado, sob a denominação social de **CONSTRUTORA APODI LTDA ME**, com sede na Rua Marcelino Terto, s/n – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25200598181, por despacho de 21/02/2013, inscrita no CNPJ sob nº 17.620.703/0001-15, resolvem modificar o citado contrato, como a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social, que era de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, passará a ser de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, representado por 600.000 (seiscentas mil) cotas na valor unitário de R\$ 1,00 (um real), integralizados, neste ato, em moeda corrente do país, e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	420.000	70	420.000,00
LARISSA DE SOUZA RIBEIRO	180.000	30	180.000,00
TOTAL	600.000	100	600.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:30 SOB Nº 20190233028.
PROTOCOLO: 190233028 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901844121. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

CONSTRUTORA APODI LTDA ME
CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997 do Código Civil. Lei nº 10406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

Cacimbas – PB, 11 de Abril de 2019

Cartório
São Mamede-PB



José Alexandre de Sousa Rodrigues

JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA RODRIGUES

Cartório
São Mamede-PB



Larissa de Souza Ribeiro

LARISSA DE SOUZA RIBEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:30 SOB Nº 20190233028.
PROTOCOLO: 190233028 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901844121. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

SELO DIGITAL	Consulte Autenticidade em https://seodigital.pb.gov.br	SERVIÇO REGISTRAL E NOTAS VALDOMIRO RIQUE SÃO MAMEDE - PARAÍBA Reconheço a firma por autenticidade de
		São Mamede-PB <u>20/10/2022</u> Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado Rykson de Medeiros Rique - Escrevente Autorizado

**Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CONSTRUTORA APODIETADA**

JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 000.351.814-58; nacionalidade brasileira; natural de Destro - PB; nascido em 02/10/1980; solteiro; empresário; RG nº 2.604.462 - SSP/PB; residente e domiciliado à Rua Manoel Valdevino, S/N, Centro, Cacimbas - PB; CEP 58.698-000, doravante denominado **REMANESCENTE** e

FARISSA DE SOUZA RIBEIRO, brasileira, solteira, natural da Rio de Janeiro - RJ, nascida em 28/03/1992, empresária, portadora do CPF nº 138.122.517-95, e RG nº 4.387.400 - SSP/PB, residente e domiciliada à Rua Marcelino Terto, S/N, Centro, Cacimbas - PB, CEP 58.698-000, doravante denominada **CEDEnte**.

Entre os sócios da Sociedade Limitada denominada **CONSTRUTORA APODIETADA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200598181, despacho em 21/02/2013, com sede à Rua Marcelino Terto, S/N - Centro, Cacimbas - PB - CEP 58.698-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.620.703/0001-15, resolvem alterar e transformar seu contrato mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade a sócia **FARISSA DE SOUZA RIBEIRO**, que possuía R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) referente às suas quotas de capital social, e de transfere esta importância para o sócio **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital da sociedade é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e subscritas pelo sócio a saber:

	<u>QUOTAS</u>	<u>%</u>	<u>VALOR(R\$)</u>
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	600.000	100%	600.000,00
<u>TOTAL:</u>	600.000	100%	600.000,00

Outra transforma seu Registro de **SOCIEDADE LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**. Passando a consistir o tipo jurídico **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, a qual regeita doravante pelo presente **ATO CONSTITUTIVO** ao qual se obriga o titular, conforme cláusulas e condições seguintes:

**Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada - FIRELLI
CONSTRUTORA APODI LTDA**

E exercera as seguintes atividades:

CNAJ Nº

- 41.20-4-00 - Construção de fábricas;
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e sistemas rolantes;
- 77.11-0-00 - Locação de autônimos sem condutor;
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 60.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização: ruas, praças e calçadas;
- 41.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos;
- 42.23-5-00 - Construção de cabos de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;

**DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (ART. 53, III, E, DECRETO Nº
1.800/96)**

CLAUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 21/02/2013, seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 E 1.055, CC)

CLAUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma:



Alteração por Transferência de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CONSTRUTORA APODETEDA

	<u>Quant. Quotas</u>	%	<u>VALOR(R\$)</u>
JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	000.000	100,00	R\$ 1.000.000,00
<u>TOTAL:</u>	000.000	100,00	R\$ 1.000.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 99º, VI, C.C.)

CLAUSULA SEXTA - O(s) administrador(es) nomeado(s) para a administração da EIRELI é (s) **JOSE ALEXANDRE DE SOUSA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/05/1968, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, Brasil.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, C.C.)

CLAUSULA SETIMA - O balanço patrimonial da EIRELI será elaborado em conformidade com o disposto no art. 1.065 do Código de Comércio, e o balanço patrimonial da EIRELI será elaborado em conformidade com o disposto no art. 1.065 do Código de Comércio, e o balanço patrimonial da EIRELI será elaborado em conformidade com o disposto no art. 1.065 do Código de Comércio.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, C.C.
ART. 37, II DA LEI N. 8.934 DE 1994)**

CLAUSULA OITAVA - O(s) administrador(es) nomeado(s) para a administração da EIRELI declara(m) que não possui(m) nenhuma das situações previstas no art. 1.011, § 1º, do Código de Comércio, e no art. 37, II, da Lei nº 8.934 de 1994, que o impedem de exercer a administração da EIRELI.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (ART. 980-A, § 2º, C.C.)

CLAUSULA NONA - O(s) administrador(es) nomeado(s) para a administração da EIRELI declara(m) que não possui(m) nenhuma das situações previstas no art. 980-A, § 2º, do Código de Comércio, que o impedem de exercer a administração da EIRELI.

DO PROFABORI

CLAUSULA DECIMA - O(s) administrador(es) nomeado(s) para a administração da EIRELI declara(m) que não possui(m) nenhuma das situações previstas no art. 980-A, § 2º, do Código de Comércio, que o impedem de exercer a administração da EIRELI.

Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada – FIRELI
CONSTRUTORA APODIADA

DO FALLECIMENTO (ART. 1.028, CC)

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Fallecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA INTERDIÇÃO (ART. 974, § 3º CC)

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido conforme o grau de sua incapacidade e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estarem assinados e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias para que produza os devidos efeitos jurídicos.

Cazimbas – PB, 07 de janeiro de 2020

LARISSA DE SOUZA RIBEIRO

JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA RODRIGUES



SELO DIGITAL	SERVIÇO REGISTRAL E NOTAS VALDOMIRO RIQUE SÃO MAMEDE - PARAIBA
	Reconheço a firma por autenticidade de
	São Mamede-PB _____
	Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado Rykson de Medeiros Rique - Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DC R.
SÃO MAMEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2020 15:47 SOB N° 25600115420.
 PROTOCOLO: 203998847 DE 04/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002118688. NIRE: 25600115420.
 CONSTRUTORA APODI EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 26/05/2020
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/06/2020 09:45:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA APODI LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 57362602181028440336-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1a97f9749ec38a085e0f4cef9c1f4bdb693e7c940ecc2cb580e1845017fdf3dc286455e58edc6d6562a81aaefee18a8105e822401e5551871cc80584f19c649



Presidência do Juiz de Direito
 Civil
 Medida Provisória nº 2200/2001,
 de 24 de agosto de 2001





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**

Registro: **3588/94 PB** RNP: **1602719098**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180193113** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/05/2018 Baixada em: 24/03/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA APODI LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**
Endereço do contratante: RUA R. JOSÉ ALVES BARBOSA Nº: 128
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JURU UF: PB CEP: 58750000
Contrato: 00034/2018-CPL Celebrado em: 21/05/2018
Valor do contrato: R\$ 389.664,17 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA VEREADOR MANOEL JERONIMO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JURU UF: PB CEP: 58750000
Data de início: 23/05/2018 Conclusão efetiva: 24/09/2018
Finalidade: Esportivo
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: 08.888.950/0001-06

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1143 - OBRAS CIVIS 15 - EXECUÇÃO 116.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 331.30 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1243 - EM METÁLICO 15 - EXECUÇÃO 882.26 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1249 - EM PRÉ-MOLDADOS 15 - EXECUÇÃO 353.94 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 63.11 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 57.31 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1521.12 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE JURU -PB.

Número da ART: **PB20180210221** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/08/2018 Baixada em: 10/11/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA APODI LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS** CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**
Endereço do contratante: RUA SÃO JOSÉ Nº: 35
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Cacimbas UF: PB CEP: 58698000
Contrato: 00124/2018-CPL Celebrado em: 06/08/2018
Valor do contrato: R\$ 303.211,06 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: VARIOS
Cidade: CACIMBAS UF: PB CEP: 58698000
Data de início: 09/08/2018 Conclusão efetiva: 09/11/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS** CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166318/2021

Atividade concluída

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 4357.33 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1265 - ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA 15 - EXECUÇÃO 1692.12 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1463 - NIVELAMENTO 15 - EXECUÇÃO 4357.33 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 4357.33 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO SERVIÇOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS. RUAS A SER PAVIMENTADAS : RUAS PROJETADAS 01, 02, 03, 08, 09, 10, 11, 15, (DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO) RUA PROJETADA 04 (ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO AO QUILOMBOLA SERRA FEIA), RUA PROJETADA 14 (SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS), RUA MANUEL ALEXANDRE, RUA CARMELITA LEITE NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS -PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 003/2018/GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA /PMC/PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 166318/2021
01/08/2021, 12:36
Y2C66

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: Y2C66






**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os fins que façam necessários, que a empresa **CONSTRUTORA APODI EIRELI**, CNPJ: 17.620.703/0001-15, realizou os serviços do Contrato 00124/2018-CPL referente aos Serviços de engenharia na Pavimentação em paralelepípedos assentados em colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento em diversas ruas no Município de Cacimbas – PB, através do Convênio nº 003/2018/GOVERNODOESTADODAPARAÍBA/PMC/PB, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB**, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro, CREA 160271909-8 e a ART PB20180210221, tendo sido concluída com os quantitativos discriminados na planilha abaixo.

RUA PROJETADA (DIST. SÃO SEBASTIÃO)			
ITEM/ SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	578
02/ 74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADO	M²	3
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M²	578
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	283,4
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	578

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 – CENTRO, CEP: 58.698-000, TEL. 3476 1137 C.N.P.J (M.F.) 01.612.686/0001-34 - www.cacimbas.pb.gov.br
---	--

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166318/2021

01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ITEM/ SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
4.0	DIVERSOS		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	70,85
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	177,3
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	177,3
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	59,1
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAZO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	177,3
4.0	DIVERSOS		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	14,78
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	326,5
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	326,5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021

Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2021 e contém 14 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 – CENTRO, CEP: 58.698-000, TEL. 3476 1137
C.N.P.J (M.F.) 01.612.866/0001-34 - www.cacimbas.pb.gov.br





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ITEM/ SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	130,6
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	326,5
4.0	DIVERSOS		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	32,65
ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO SÃO SEBASTIÃO AO QUADROVILA SERRA FETA			
ITEM/ SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	900
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	900
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	338
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	900
4.0	DIVERSOS		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	84,5
RUA MANOEL ALEXANDRE (SEDE DO MUNICÍPIO)			
ITEM/ SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57
Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 - CENTRO, CEP: 58.698-000, TEL. 3476 1137 C.N.P.J (M.F.) 01.612.686/0001-34 - www.cacimbas.pb.gov.br
--	--





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

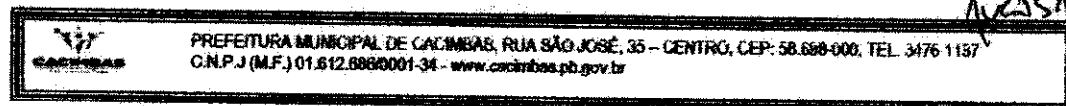
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	214,53
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	214,53
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	143,02
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	214,53
4.0	DIVERSOS		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LIÇO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	35,76
ITEM/SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	444
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	444
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	148
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	444

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021

Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

4.0	DIVERSOS		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	37
RUA PROJETADA 23 (DIST. SÃO SEBASTIÃO)			
ITEM/SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	172,4
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	172,4
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	0
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	172,4
4.0	DIVERSOS		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	21,55
RUA PROJETADA 30 (DIST. SÃO SEBASTIÃO)			
ITEM/SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	285,5
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	285,5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57
Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 - CENTRO, CEP: 58.698-000, TEL: 3476 1137
C.N.P.J (M.F.) 01.612.686/0001-34 - www.cacimbas.pb.gov.br





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

ITEM/SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
3.0 PAVIMENTAÇÃO			
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	114,2
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	285,5
4.0 DIVERSOS			
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	28,55
ITEM/SINAPI SERVIÇOS UND QUANT			
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	156,5
2.0 MOVIMENTO DE TERRA			
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	156,5
3.0 PAVIMENTAÇÃO			
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	62,6
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	156,5
4.0 DIVERSOS			
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	15,65
ITEM/SINAPI SERVIÇOS UND QUANT			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 - CENTRO, CEP: 58.696-000, TEL. 3478 1137
C.N.P.J (M.F.): 01.612.686/0001.34 - www.cacimbas.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021

Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 14 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/ 78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	675
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	675
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	264
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	675
4.0	DIVERSOS		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	66
RUA PROMETADA #2 (DIST. SÃO SERAFIM)			
ITEM/SINAPI	SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/ 78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	207,6
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	207,6
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	69,2
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	207,6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 - CENTRO, CEP: 58.698-000, TEL. 3476 1137
C.N.P.J (M.F.) 01.612.886/0001-34 - www.cacimbas.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57
Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas



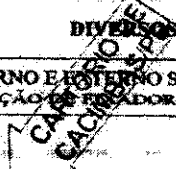


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

4.0	DIVERSOS		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	17,3
SINAPT			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01/78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE.	M²	220
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1/79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERA COM MOTONIVELADORA	M²	220
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1/94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR, BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	30
3.2/72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M²)	M²	220
4.0	DIVERSOS		
4.1/73445	CAIAÇÃO INTERNO E EXTERNO SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOÇÃO DE FIXADOR DE DUAS DEMÃOS	M²	20

Plano de Lima Ferreira
CPF: 126.893.804-12

SUBSTITUTO



Cacimbas - PB, 01 de junho de 2020.

[Signature]
Geraldo Terto da Silva
Prefeito Constitucional
CPF: 022.808.864-05

[Signature]
Lucas Souza dos Santos Leitão Nunes
Engenheiro Civil Fiscal
CPF: 090.638.304-83

Lucas S.S. Leitão Nunes
Engenheiro Civil
CREA PB 181538506-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 - CENTRO, CEP: 58.698-000, TEL. 3476 1137
C.N.P.J (M.F.) 01.612.898/0001-34 - www.cacimbas.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021

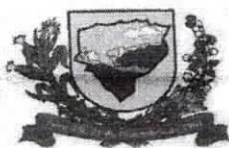
Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas

CANTORIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTARIAS
Rua São José, 31 - CENTRO - Cacimbas - PB
Atendimento: 9h às 18h
SERVIDOR RESPONSÁVEL
Doutor: Cacimbas - PB - 21/07/2021
Substituição: Plano de Lima Ferreira
Belo Djalma ALP/07249/DAG
Consulte a responsabilidade em: www.cacimbas.pb.gov.br
E-mail: 8510167@pb.gov.br | Tel: 3531.1137 | Fax: 3531.1135





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Prefeitura Municipal de Juru-PB, inscrito no CNPJ nº 08.888.950/0001-06, representa pela Prefeita Solange Maria Felix Barbosa, atesto para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA ME, com sede na Rua Marcelino Terto, sem número, centro, Cacimbas/PB, inscrita no CNPJ nº 17.620.703/0001-15, representada neste ato por seu responsável técnico Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro, Engenheiro civil CREA nº 1602719098, ART Nº PB 20180193113 executou os serviços da Construção de uma quadra de esporte, contrato de repasse 1028801-78, siconv 831415, os serviços foram prestados no período de 21/05/2018 a 31/12/2020, tendo o engenheiro fiscal do município Jefferson Cordeiro de Moraes, Engenheiro Civil CREA 1616725648, ART PB20190236734, sendo responsável por todas as medições da obra conforme os itens a seguir:

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NO MUNICÍPIO DE JURU / PB			
Contratada: Construtora Apodi LTDA - ME			
Número do Contrato nº: 034/2018			
Período de Medição 21/05/2018 à 31/12/2020			
Item	Serviço	Und.	Quantidades
			Executadas
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	10
1.2	LOCACAO ALVENARIA	M	116
2	FUNDAÇÕES		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m ³	57,31
2.2	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m ³	31,56
2.3	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	m ³	6,52
2.4	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	m ³	39,19

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

2.5	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m ²	27,5
2.6	LASTRO DE CONCRETO, E=3CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ²	27,5
2.7	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,76
2.8	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	306,67
2.9	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	221,88
2.10	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	31,22
2.11	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	25,75
2.12	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m ³	25,75
3	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	Concreto para Viga Baldrame		
3.1.1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 10X.	m ²	43,48
3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	171,75
3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	61,99
3.1.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	4,35
3.1.5	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m ³	4,35

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021.

Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

3.2	Concreto para Vigas e Pilares		
3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	305,94
3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	801,9
3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	631,11
3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	293,73
3.2.5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	19,01
3.2.6	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	19,01
4	COBERTURA		
4.1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	881,15
4.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	882,26
5	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	759,54
5.2	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	m²	203,6
5.3	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA	m²	510

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166318/2021

01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

5.4	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO E PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m ²	58,95
5.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ³	13,01
6	ELEVÇÃO (ALVENARIA)		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	263,94
6.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m ²	67,36
6.3	COBOGO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	m ²	353,94
7	REVESTIMENTO		
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	662,6
7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M ³ /H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	662,6
8	ESQUADRIAS		
8.1	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m ²	7,81
9	PINTURA		
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	595,24
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	595,24
9.3	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	m ²	510
9.4	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA	m ²	15,62
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-05 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021

Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas





**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru**

10.1	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	UN	25
10.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	10
10.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6
10.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
10.5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
10.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	103,98
10.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	110,3
10.8	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1
10.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	103,98
10.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	110,3
11	INCÊNDIO E PÂNICO		
11.1	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2
11.2	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
11.3	PLACA IDENTIFICACAO ACRILICO 25X8CM BORDA POLIDA - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6
11.4	LUMINARIA DE EMERGENCIA 2X8W (ACLARAMENTO	UN	6

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484-1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru

12	DIVERSOS		
12.1	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	464,98
12.2	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1
12.3	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1
12.4	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXAÇÃO)	UN	1
12.5	RAMPA DE ACESSO	UN	2
12.6	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	798,6

Solange Maria Felix Barbosa
Solange Maria Felix Barbosa
Prefeita Constitucional
CPF: 460.135.804-30

JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS
EIRELI: 33418501000141
141

Assinado de forma digital por JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS
Dados: 2021.02.01 14:14:29 -03'00'

Jefferson Cordeiro de Moraes
Engenheiro Civil e Tec. Agrimensor
CREA 1616725648

Cartório Rocha

RECEBIDA POR SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA: Dou M. Em: Terça-feira, 02 de Fevereiro de 2021, às 12:56. Farpam: R\$0,31. FEP: R\$153. ISS: R\$ 0,63.
Série Digital: ALD79408-9M01
Consulte Autenticidade em: www.sigadigital.pb.gov.br

Cartório Rocha
R. Manoel de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB - CEP: 58.750-000
Fone: (083) 3484-1245

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 06.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484-1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166318/2021, emitida em 01/08/2021

Certidão nº 166318/2021
01/08/2021, 17:57

Chave de Impressão: Y2C66

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 14 folhas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB**

Você está recebendo sua Carta Fiança digital emitida pela Bank Network, referência no mercado brasileiro de garantias. Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais da fiança.

Nossas fianças também estão registradas em nosso site www.banknetwork.com.br tudo isso para propiciar maior facilidade e comodidade na leitura dos principais dados da sua fiança em formato PDF. Podendo ser consultado e verificado de qualquer dispositivo.

Pode contar conosco.

Bank Network

Fiança Digital Nº 274904

Nº Fiança: **274904**
Controle Interno: **6275-1606-8915**
Data de Emissão: **28/06/2022**

Após 07 (sete) dias úteis da emissão desta Fiança, o mesmo poderá ser consultado sob o Nº 274904 no site www.banknetwork.com.br através da aba "Consultar Fiança".

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

**ICP
Brasil** 
 Assinado digitalmente por:
Francisco Aires T. Neto

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que Instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários(as): FRANCISCO AIRES TEIXEIRA NETO Nº de Série do Certificado: 1B31210505647176



Fiança: 274904

Controle Interno: 6275-1606-8915

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.banknetwork.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.
Atendimento: comercial@banknetwork.com.br
Telefone: (85) 98104-1078

Frontispício da Fiança

A **BANK NETWORK**, inscrita no CNPJ: 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, nº 521 - CJ, Padre Romualdo, Caucaia/CE, CEP: 61601-320, por meio desta FIANÇA, garante ao SEGURADO, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB**, CNPJ: 08.888.968/0001-08, R CEL MARCOLINO, Nº: S N, CENTRO, PRINCESA ISABEL, PB, CEP: 58.755-000, as obrigações do TOMADOR **CONSTRUTORA APODI EIRELI**, CNPJ: 17.620.703/0001-15, R MARCELINO TERTO, Nº: S/N - ***** , CENTRO, CACIMBAS, PB, CEP: 58698-000, até o valor de R\$ 3.488,40 (Três Mil, Quatrocentos E Oitenta E Oito Reais E Quarenta Centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo da Fiança (L.M.F.)	Ramo
Licitante	R\$ 3.488,40	GARANTIA LICITANTE – SETOR PÚBLICO

Descrição da Fiança
(Coberturas, Valores e Prazos previstos)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.488,40	30/06/2022	30/11/2022

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Fiança.

Objeto da Fiança

CONFORME EDITAL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 00019/2022

Fica condicionada a validade da Fiança no sistema de certificação do site www.banknetwork.com.br

ESTA FIANÇA NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DA FIANÇA ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA FIANÇA.



Fiança: 274904

Controle Interno: 6275-1606-8915

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.banknetwork.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.

Atendimento: comercial@banknetwork.com.br

Telefone: (85) 98104-1078

Frontispício da Fiança

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada	R\$	R\$ 3.488,40
Prêmio Líquido Licitante	R\$	R\$ 120,00
Adicional de Fracionamento	R\$	R\$ 0,00
I.O.F	R\$	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$	R\$ 120,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Boleto	Valor(R\$)
1	30/06/2022	274904	R\$ 120,00

Caucaia - CE - 28/06/2022

www.banknetwork.com.br



CONDIÇÕES GERAIS

BANK NETWORK pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, Nº 521 - CJ Padre Romualdo - na cidade de Caucaia/CE, CEP: 61601-320, na qualidade de Fiador (a), declara responsabilizar-se pelas obrigações nesta inseridas, nos termos dos artigos 826 a 838 da Lei 5.869/73 e artigos 818 a 829 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado do Ceará. Esta Fiança não cobre indenizações referentes às obrigações de natureza Trabalhista, Previdenciária e/ou Multas de qualquer natureza. Esta fiança não contempla quaisquer obrigações anteriores a sua vigência, ficando a FIADORA, exonerada de qualquer responsabilidade contraída antes da data mencionada. A presente Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado – Pro Rata Temporis, estando devidamente contabilizada. A apresentação do comprovante de pagamento do prêmio é condição imprescindível para pagamento de eventual Sinistro, bem como apresentação do Contrato de Contra Garantia – CCG, devidamente assinado pelo AFIANÇADO de acordo com os critérios estabelecidos pela FIADORA, restando invalidada essa fiança, caso as exigências do item anterior não sejam devidamente cumpridas no prazo estipulado. Expirado o prazo de validade da Fiança, essa perderá imediatamente sua eficácia, ficando a FIADORA exonerada de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a AFIANÇADA. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pelo (a) Afiado (a), com expectativa de Sinistro, deverá o (a) Beneficiário(a) comunicar a FIADORA por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito a recebimento do valor da cobertura. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar a Garantia dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002. Para total eficácia da execução desta carta de fiança, o Favorecido/Beneficiário deverá estar em dias com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco

OBJETO: Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Favorecido/Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidades e ou cobertura (s) adicional (is) expressamente contratada (s).

3.– **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada e julgado.

4.– **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DA MULTAS** Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

DEFINIÇÕES: 4.1 Afiado: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

4.2 Carta Fiança: Documento assinado pelo BANK NETWORK® que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiado no contrato principal, conforme as condições contratadas.

4.3 Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Favorecido/Beneficiário e do Afiado.

4.4 Favorecido/Beneficiário: Favorecido das obrigações assumidas pela Afiada no contrato principal.

4.5 Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

4.6 Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiado no contrato principal.

Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiado ao Fiador, para obtenção da cobertura da fiança.

Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da fiança.

Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela fiança.

Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

4.11 Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.



4.12 Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

4.13 Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Favorecido/Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado. 5. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

6. ÂMBITO GEOGRÁFICO Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

7. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

7.1. A vigência da cobertura do objeto da fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

7.2. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contrato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo fiador, por meio da emissão de Endosso.

7.3. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto ao Fiador.

7.4. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem na modificação do risco. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

7.5. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

7.6. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

7.7. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

7.8. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00hs das datas neles indicadas.

7.9. Não havendo o pagamento da comissão de fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

7.10. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recebidas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

7.11. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos ao Afiançado, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela Pro Rata Temporis correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

7.12. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

8. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

8.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

9. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

9.1. O valor da garantia desta Carta Fiança deve ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

9.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

PAGAMENTO DE COMISSÃO DE FIANÇA:

10.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão de fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

10.2. O pagamento da comissão de fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão de fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vencidas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido ao Afiançado, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vencidas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão de fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 9.2.

10.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão de fiança nas datas convencionadas.

10.4. Se a data limite para o pagamento da comissão de fiança à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

10.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

**11. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO:**

11.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preços/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

11.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão de fianças, sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

11.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador;

11.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão de fiança: a partir da data de recebimento da comissão de fiança.

11.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias. 11.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

12. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

12.1. Expectativa: Quando o Favorecido/Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.

12.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Favorecido/Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

12.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

13. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

13.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo: I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordado com o Favorecido/Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade. II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

13.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento:

13.3. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

13.4. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

13.5. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em: a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento; e b) incidência de juros moratórios calculados pro rata Temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.6. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preço/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.8. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

14. SUB – ROGAÇÃO

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se - á nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

15. EXTINÇÃO DA GARANTIA

15.1 A garantia dada por esta Carta Fiança extingui-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

15.2. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração



assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

15.3 Quando Favorecido/Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

15.4. Com o pagamento da indenização;

15.5. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

15.6. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

15.7. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.

16. DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Fiador, conforme o caso). A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Favorecido/Beneficiário e do Fiador.

16.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

16.3. No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

17. PERDA DE DIREITOS

17.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

17.2. O Favorecido/Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se este, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão de fiança, além de estar obrigado ao pagamento da comissão de fiança vencida.

17.2.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula

17.2. Acima, não resultar de má-fé do Favorecido/Beneficiário, o Fiador poderá:

1 – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido: b) ou permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença da comissão de fiança cabível.

2 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral: a) cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido: ou b) permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado.

3 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão de fiança cabível.

17.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

17.4. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão de fiança cabível.

17.5. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula

17.6, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão de fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

17.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

17.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

18. REINTEGRAÇÃO

A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando da ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão de fiança adicional informado pelo Fiador ao Favorecido/Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

19. PRESCRIÇÃO: Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

20. FORO: As questões judiciais entre o Fiador e Favorecido/Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA APODI EIRELI		Protocolo: PBC2201300400		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600115420	CNPJ 17.620.703/0001-15	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/02/2013	Início de Atividade 21/02/2013	
Endereço Completo Rua MARCELINO TERTO, N° S/N, CENTRO - Cacimbas/PB - CEP 58698-000				
Objeto EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, OBRAS DE SANEAMENTO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS RODOVIÁRIAS, OBRAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, OBRAS INDUSTRIAIS, CONSULTORIAS, AUDITORIAS, PROJETOS, AVALIAÇÕES, FISCALIZAÇÕES, GERENCIAMENTO DE OBRAS E PROJETOS, SERVIÇOS GERAIS EM MANUTENÇÃO REFORMAS E AMPLIAÇÃO, SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, AUTOMÓVEIS, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E IMOBILIÁRIA, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PREMOLDADOS E METÁLICAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, INSTALAÇÕES DE REDE DE PROCESSAMENTO DE DADOS E CABEAÇÃO ESTRUTURADA, INSTALAÇÕES DE DADOS, CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), ALARME E AUTOMAÇÃO BANCÁRIA E HOTELARIA EM GERAL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE ALVENARIA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ALUGUEL DE ANDAIMES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;				
Capital R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	CPF 009.351.814-58	Administrador S	Início do Mandato 21/02/2013	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	CPF 009.351.814-58	Início do Mandato 03/01/2013	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 15/06/2022	Número 20220914117	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/06/2022, às 14:40:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código X3DDIAED.



Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

À Comissão Permanente de Licitações.
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB.
Processo Administrativo nº 100/2022.
Tomada de Preço nº 00019/2022
Data: 30/06/2022 às 14h00min.

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa Construtora Apodi Eireli-ME, CNPJ Nº 17.620.703/0001-15, sediada na Rua Marcelino Terto s/n, Bairro, Centro – Cacimbas-PB, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Alexandre de Sousa Rodrigues, CPF 313.351.813-58 e RG 2.604.462, declara para fins do disposto art. 6.1.11 do Edital da Tomada de Preço nº 00019/2022 sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Edital da Tomada de Preço nº 00019/2022 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital da Tomada de Preço nº 00019/2022 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital da Tomada de Preço nº 00019/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preço nº 00019/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital da Tomada de Preço nº 00019/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Edital da Tomada de Preço nº 00019/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital da Tomada de Preço nº 00019/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preço nº 00019/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB, antes da abertura oficial das propostas;
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cacimbas - PB, 28 de junho de 2022.

JOSE ALEXANDRE SOUSA
RODRIGUES:00935181458

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE
SOUSA RODRIGUES:00935181458
Dados: 2022.06.28 08:48:54 -03'00'

CONSTRUTORA APODI EIRELI – ME
CNPJ Nº 17.620.703/0001 - 15